



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Instituto de Saúde Coletiva
Rua Basílio da Gama, s/n - Campus Universitário Canela
Cep:40.110-040 - Salvador – BA
Tel: (71) 3283-7412 - Fax: (71) 3283-7460

2ª RETIFICAÇÃO do Edital de Seleção de Tutores em Educação a Distância para o Curso de Extensão em Saúde Coletiva sobre Atenção Integral à Saúde de Pessoas com Doença Falciforme

1. Preâmbulo

1.10 Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal da Bahia (ISC-UFBA) por meio de instrumento de cooperação com o Ministério da Saúde, Departamento de Atenção Hospitalar e de Urgência (DAHU), Secretaria de Atenção à Saúde (SAS), Cordenação-Geral de Sangue e Hemoderivados (CGSH), estabelece e torna público que realizará a seleção de 17 (dezesete) Tutores em Educação a Distância para atuação em seis turmas do Curso de Extensão em Saúde Coletiva sobre Atenção Integral à saúde de pessoas com doença falciforme, distribuídas ao longo de 18 meses. Cada tutor acompanhará de 10 a 15 educandos em cada turma, sendo que cada curso terá a carga horária de 68 horas.

1.2 O processo seletivo de Tutores será realizado por Comissão de Seleção composta de três docentes designados pela Direção do ISC/UFBA.

1.3 Este Edital e informações sobre o Curso podem ser obtidos nos sítios eletrônicos do ISC www.isc.ufba.br, da NET-ESCOLA <http://www.net-escola.ufba.br> e na Secretaria do Curso, sito à Rua Basílio da Gama s/n, Campus Universitário, Canela, Salvador, Bahia, Brasil, CEP: 40110-040, tels.: (71)3283-7439 e-mail: tutoresdoencafalciforme@gmail.com.

1.4 Os tutores que atuarão no Curso de Especialização EAD tem suas atribuições básicas definidas de acordo com o que se descreve no Anexo I deste Edital.

2. Da inscrição

2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo de Tutores em Educação a Distância os profissionais de nível superior, preferencialmente com experiência ou trajetória junto à pessoas com doença falciforme.

2.2 Inscrições:

As inscrições são gratuitas e devem ser feitas através do preenchimento do Formulário de Inscrição disponível em: <http://www.net-escola.ufba.br> do envio de todos os documentos listados a seguir em cópia eletrônica para email: tutoresdoencafalciforme@gmail.com.

- a. Termo de Compromisso assinado pelo(a) candidato(a) comprometendo-se com a dedicação aos estudos e participação nas atividades do Curso (modelo disponível em <http://www.net-escola.ufba.br>). (preenchido, assinado e escaneado);
- b. *Curriculum Vitae* feito na Plataforma Lattes (disponível em <http://lattes.cnpq.br>);
- c. Cópia eletrônica do Diploma de Curso de Graduação;
- d. Cópia eletrônica de documento de identidade (RG) com foto;

- e. Declaração de experiência na tutoria de outros cursos a distância ou semi presenciais, caso se aplique;
 - f. Declaração de experiência na assistência no âmbito da atenção básica, caso se aplique;
 - g. Declaração de experiência na gestão ou coordenação da atenção básica, caso se aplique;
 - h. Declaração de Trajetória relacionada à doença falciforme. Esta declaração deverá ser emitida por associação representante de pessoas com doença falciforme, legalmente reconhecida, podendo sendo válidas as experiências pessoais, familiares, de colaboração ou controle social, caso se aplique;
 - i. Declaração de experiência em pesquisa com doença falciforme, caso se aplique.
- 2.3 A inscrição somente será homologada pela Comissão de Seleção se a documentação acima estiver completa, se o candidato preencher os requisitos especificados neste Edital e se a documentação for enviada no prazo definido no Cronograma (Anexo II).
- 2.4 O(A) candidato(a), ao apresentar a documentação requerida, se responsabilizará pela veracidade de todas as informações prestadas e documentos comprobatórios dessas informações poderão ser solicitados a qualquer tempo pela Comissão de Seleção.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo de Tutores em Educação a Distância incluirá as seguintes etapas:

3.1.1 Primeira etapa - análise curricular (eliminatória e classificatória). Nessa etapa os candidatos serão classificados em função da pontuação obtida da aplicação dos critérios apresentados no Anexo III deste Edital. Serão selecionados na primeira etapa, em ordem decrescente de classificação, até 40 (quarenta) candidatos para participarem da segunda etapa descrita a seguir. Documentos comprobatórios das informações prestadas no *Curriculum vitae* poderão ser solicitados pela Comissão de Seleção.

3.1.2 Segunda etapa - participação com aproveitamento satisfatório no Curso de Extensão de Capacitação de Tutores em Educação a Distância (eliminatória e classificatória). Este curso de extensão será realizado em conformidade com as Normas Complementares para Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* de 28/02/2011 (Resolução 01/2011) do Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão da UFBA. O Curso terá carga horária de 40 horas e demandará dedicação mínima de 08 (oito) horas semanais e a disponibilidade em participar de duas oficinas presenciais em Salvador (17.07.2015 e 15.08.2015). Este Curso de Extensão será oferecido na modalidade semipresencial, o que exigirá dos participantes conhecimentos básicos de informática, de navegação web, além de acesso à internet. Serão considerados(as) aprovados(as) os(as) alunos(as) desse Curso de Extensão que obtiverem média das avaliações igual ou superior a 5,0 (cinco). A certificação será emitida pela Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal da Bahia.

3.2 A seleção final de Tutores será realizada com base na média obtida na primeira e segunda etapas descritas, classificando-se os(as) candidatos(as) em ordem decrescente da nota final obtida para o preenchimento das vagas de acordo com o número de alunos matriculados no Curso de Extensão. Em qualquer das etapas e para a seleção final, será utilizado o critério de maior experiência ou trajetória vinculada à pessoa com doença falciforme.

3.3 Os tutores selecionados deverão ter disponibilidade para participar de oficinas de planejamento e avaliação em momentos presenciais em Salvador e vídeo

conferências durante o desenvolvimento do Curso de Extensão em Saúde Coletiva sobre Atenção Integral à saúde de pessoas com doença falciforme.

3.4 O tutor que possuir vínculo com outras instituições, deverá apresentar declaração da instituição de origem, disponibilizando-o para a efetiva participação no curso referido neste edital.

3.5 Havendo desistências, serão chamados os candidatos aprovados seguindo-se a ordem de classificação.

3.6. O desenvolvimento das atividades dos Tutores no Curso se dará sob a forma de prestação de serviços não constituindo esta qualquer vínculo funcional com as instituições envolvidas.

4. DOS RECURSOS

4.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da divulgação dos resultados do processo seletivo, enviados por documento assinado somente em meio eletrônico, para o endereço da Secretaria do Curso com exposição de motivos.

4.2 A Comissão de Seleção terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apreciar os requerimentos e emitir parecer a Direção do ISC que tomará a decisão final quanto a procedência do pedido e respectivo resultado.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O Instituto de Saúde Coletiva não se responsabiliza por despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação tanto durante o processo seletivo, quanto durante o desenvolvimento do Curso.

5.2 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo e do Curso, o candidato que:

5.2.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

5.2.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste Edital.


5.2.3 Não cumprir satisfatoriamente com os requisitos da capacitação e das atividades como Tutores.


5.3 A documentação e as informações dos candidatos permanecerão sob a guarda da NETESCOLA/ISC que as utilizará exclusivamente para fins que se estabelecem neste Edital assegurando-se sigilo e confidencialidade.

5.4 Casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pela Direção do ISC/UFBA.

5.5 Ao inscrever-se no processo seletivo o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

Salvador, 30 de junho de 2015.


Clarice Mota
Coordenadora do Curso


Isabela Cardoso de Matos Pinto
Diretora ISC/UFBA

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DO TUTOR

- Apropriar-se dos programas e do curso de extensão de modo a mediar efetivamente as discussões nos fóruns e avaliar o grupo de cursistas sob sua responsabilidade;
- Seguir a orientação e interagir com a equipe pedagógica do Curso;
- Acompanhar, estimular a interação e dirimir as dúvidas dos cursistas nas atividades realizadas através do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), certificando-se de que tenham sido sanadas;
- Orientar os estudantes na busca das informações necessárias para a construção do conhecimento e para o alcance da sua autonomia;
- Promover a realização com pontualidade das atividades previstas para o grupo de estudantes sob sua responsabilidade;
- Aplicar os instrumentos de avaliação processual aos cursistas, observando a participação e compromisso deles com a própria aprendizagem, identificando as dificuldades e registrando no prazo o que for necessário (atividades dos alunos, frequência, relatórios etc.) de acordo com as necessidades do Curso;
- Atender aos princípios éticos nas interações com os cursistas e profissionais da equipe do Curso.

ANEXO II - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO DE TUTORES PARA O CURSO DE EXTENSÃO EM SAÚDE COLETIVA SOBRE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DE PESSOAS COM DOENÇA FALCIFORME

ETAPA	DATA/ PERÍODO	OBSERVAÇÕES
Divulgação do Edital de Seleção de Tutores	18/06/2015	Ver em www.isc.ufba.br e www.netescola.ufba.br
Período de inscrição para seleção	18/06/2015 a 03/07/2015	Até as 23h59min
Divulgação da homologação das inscrições	06/07/2015	Ver em www.isc.ufba.br e www.netescola.ufba.br
Primeira etapa do processo seletivo. Avaliação/pontuação de currículo vitae	07 a 16/07/2015	
Homologação e divulgação do resultado da primeira etapa da seleção	17/07/2015	Ver em www.isc.ufba.br e www.netescola.ufba.br
Realização da segunda etapa da seleção. Curso de Extensão a Distância	25/07 a 22/08/2015	Plataforma Moodle segundo orientações em www.netescola.ufba.br
Homologação e divulgação do resultado final da seleção de Tutores	08/09/2015	Ver em www.isc.ufba.br e www.netescola.ufba.br
Recurso ao resultado final	09 e 10/09/2015	Secretaria do Curso
Data provável de início das atividades no Curso de Extensão.	22/09/2015	Plataforma Moodle segundo orientações em http://www.net-escola.ufba.br

ANEXO III

SELEÇÃO ÀS VAGAS DE TUTORES EM EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA PARA O
CURSO DE EXTENSÃO EM SAÚDE COLETIVA SOBRE ATENÇÃO INTEGRAL À
SAÚDE DE PESSOAS COM DOENÇA FALCIFORME

BAREMA DE PONTUAÇÃO DO CURRICULUM VITAE

ITEM	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Doutorado ou Mestrado em Saúde Coletiva, Saúde Pública ou área afim.	2	0,5	1,0
Residência Multiprofissional em Saúde da Família, Saúde Mental ou outra afim ou Especialização em Saúde Coletiva ou Saúde Pública.	2	0,5	1,0
Experiência comprovada na tutoria de outros cursos a distância ou semi presenciais.	2	0,5	1,0
Experiência comprovada na assistência à pessoa com doença falciforme.	1	1,5	1,5
Trajetória comprovada relacionada à doença falciforme.	1	2,0	2,0
Experiência comprovada de atuação na atenção básica (atenção, coordenação ou gestão)	1	1,5	1,5
Experiência comprovada em pesquisa na área de doença falciforme	2	1,0	2,0
Total			10,0